



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ATA COMPLEMENTAR, REFERENTE A SESSÃO, JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO PENDENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.25.01 - PP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PACAJUS/CE.

Data: 08 de Outubro de 2020.

Horário: 10:00 Horas.

Local: Sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Endereço: Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **08 de Outubro de 2020**, reuniram-se, a partir das **10:00 HORAS**, em sessão pública, a **Pregoeira e sua Equipe de Apoio**, doravante nomeada de **Comissão de Pregão**, pela Portaria nº nº 288/2020, de 11 de março de 2020, composta pela Pregoira a Sra. MARIA GIRLEINETE LOPES, e pela Equipe de Apoio composta pela Sra. LEA MECIA MOURA LOURENÇO, e pela Sra. SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2020.08.25.01-PP e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.08.25.01-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONTEINERS TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE PACAJUS/CE**, neste ato, a fim de realizar o julgamento da Habilitação da empresa **JOELMA AVELINO DA SILVA ME**. Abertos os trabalhos, a pregoeira fez uma síntese dos fatos ocorridos na sessão anterior, em **17 de Setembro de 2020**, a proponente **JOELMA AVELINO DA SILVA ME**, vencedora do **lote único**, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida e, POR SER MICROEMPRESA a pregoeira concedeu o prazo previsto no item 9.2.1.2, do edital "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (conforme redação alterada do §1º do Art.43, da LC 155/2016)", Ficando aberto o referido prazo para a regularização. Decorrido o referido prazo a licitante **JOELMA AVELINO DA SILVA ME**, não enviou o referido documento a esta comissão até a presente data.

Desta forma, a proponente **JOELMA AVELINO DA SILVA ME**, está **INABILITADA**, tendo em vista que a mesma descumprira as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 quanto a esta fase. Ante o exposto, fica aberto o prazo recursal previsto no item 10.1 do edital.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **10:30 Horas de 08 de Outubro de 2020**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	MARIA GIRLEINETE LOPES	
EQUIPE DE APOIO	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
EQUIPE DE APOIO	SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA	